

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 10/2024****RESOLUÇÃO 10/2024**

“ Dispõe sobre o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual- FEAS MT2024”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 15 de março de 2024;

Considerando que esta instancia tem o papel do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual- FEAS MT 2024

Considerando Aprovação tem o papel do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual- FEAS MT 2024

RESOLVE:

ART: 1 aprovado por unanimidade tem o papel do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual- FEAS MT 2024

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

KELLY CRISTINA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024**

A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02 de janeiro de 2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga **CREDENCIADA EM ORDEM CRONOLOGICA:**

ENGENHEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	F. S BORGES & CIA LTDA	41.459.608/0001-66
02	GRANTES ENGENHARIA LTDA	44.689.015/0001-84
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	NOGUEIRA GUIMARÃES APOIO ENGENHARIA LTDA	44.434.612/0001-68
05	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36.430.078/0001-93

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 15 de março de 2024.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINARIA**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT (SINDSEMPA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Araguaia/MT (SINDSEMPA), localizado e endereço para correspondência à Logradouro Padre Teixeira nº. 02, Bairro: Centro, CEP 78.698-000, anexo a Prefeitura de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, vem por meio de seu

Presidente Carlos Jesus Ferreira de Oliveira, convoca todos os Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados, com vínculos empregatícios regidos pelos Regimes Jurídicos Único, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, quais sejam, empregados públicos, inclusive os com vínculos oriundos de recursos financeiros provenientes da União Federal, do Município de Pontal do Araguaia/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar - se no dia 30 de Março de 2024, as 18hs00min em primeira convocação, e as 18h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no endereço rua Jarbas Gamas, para atender as exigências da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE nº.3.492 de 4 de Outubro de 2023 e Portaria MTE nº.102 de 29 de Janeiro de 2024, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: 1) Re - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do SINDSEMPA; 2) Autorização para filiação à entidade sindical de Grau Superior e a Central Sindical e 3) Outros assuntos de interesses da entidade. Pontal do Araguaia/MT, 14 de Março de 2024. Carlos Jesus Ferreira de Oliveira -Presidente do SINDSEMPA/MT.

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**

A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 023/2024, de 02 de janeiro de 2024, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga **CREDENCIADA EM ORDEM CRONOLOGICA:**

ITEM 1 – UBS GERALDO PIMENTA DE ALMEIDA

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR	33.440.723/0001-60

ITEM 1 – UBS BENJAMIM CORREA DE MIRANDA

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	G MOCKER DA SILVA CAMPOS LTDA	40.879.236/0001-64

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 15 de março de 2024.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM. Nº. 009/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCEDIMENTO AUXILIAR – CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

O Município de Pontal do Araguaia, sediado na Rua Finlândia s/n°, Maria Joaquina I, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.000.670/0001-67, adiante designado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito Adelcino Francisco Lopo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 19 de março de 2024, no horário das 09:00, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. **004/2024** e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII, c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação na se-